

Secretaria do Órgão Especial: sactpoej.sgj@trt15.jus.br
Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental, conflito de competência e embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno deste E. TRT.

Processo Nº CCCiv-0007828-39.2022.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Revisor	ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
SUSCITANTE	SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SUSCITADO	2ª CÂMARA (1ª TURMA) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
TERCEIRO INTERESSADO	CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
ADVOGADO	ANDRE SOCOLOWSKI(OAB: 274544/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ARARAS E REGIAO
ADVOGADO	DOUGLAS DOS SANTOS BERNARDES(OAB: 328548/SP)
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
ADVOGADO	DOUGLAS BENEVENUTO DA SILVA(OAB: 326177/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- 2ª CÂMARA (1ª TURMA) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
- CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ARARAS E REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

SEÇÃO DE AÇÕES DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO/ÓRGÃO ESPECIAL JUDICIAL -

1

Pauta

Edital de Pauta de Julgamento

TRIBUNAL PLENO JUDICIAL

Edital nº 09/2022

Sessão Ordinária Presencial

Data da Sessão: 27/10/2022 – 11h

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 27 de outubro de 2022, Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos das

Portarias Conjuntas GP-CR nºs 002/2022, 004/2022 e 010/2022 deste Regional.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência, pela plataforma Zoom), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do § 1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deve observar o disposto no artigo 135 e seus §§, todos do Regimento Interno deste Regional, e deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição, no processo, ou por meio do endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br. Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, e do artigo 5º da Resolução 354/2020 do Conselho Nacional de Justiça, solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Barão de Jaguara, 901 - Centro - Campinas/SP, as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022 (alterado pela Portaria Conjunta GP-CR nºs 007), em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de

nascimento; III - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. § 2º Passa a ser facultativa a utilização de máscara de proteção facial durante o período de permanência nas dependências das unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo grau do Tribunal, permanecendo obrigatória para o acesso de público interno e externo às dependências da Secretaria da Saúde. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: pleno@trt15.jus.br

Sala 1 – Relatora: GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

IRDR 0005985-73.2021.5.15.0000

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ADVOGADO: RODOLFO CAMILO DOS SANTOS - OAB/SP 201.116

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

TERCEIRO INTERESSADO: VANDERLEIA ALEXANDRE

ADVOGADO: VINICIUS MANSUR SABBAG - OAB/SP 210.037

ADVOGADO: JOEL MARTINS DE PAIVA JUNIOR - OAB/SP 324.025

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

SLAT / AG REG PRES

Sala 1 – Relatora: ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

AI em SLS 006582-08.2022.5.15.0000

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROCURADOR: RAPHAEL RIBEIRO BERTONI - OAB/SP 259.898

Pauta de Julgamento

TRIBUNAL PLENO JUDICIAL

Edital nº 09/2022

Sessão Ordinária Presencial

Data da Sessão: 27/10/2022 - 11h

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á,

no dia 27 de outubro de 2022, Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 002/2022, 004/2022 e 010/2022 deste Regional.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência, pela plataforma Zoom), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do § 1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deve observar o disposto no artigo 135 e seus §§, todos do Regimento Interno deste Regional, e deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição, no processo, ou por meio do endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br. Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, e do artigo 5º da Resolução 354/2020 do Conselho Nacional de Justiça, solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para inclui-lo como participante.

O advogado que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Barão de Jaguara, 901 - Centro - Campinas/SP, as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022 (alterado pela Portaria Conjunta GP-CR nºs 007), em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. § 2º Passa a ser facultativa a utilização de máscara de proteção facial durante o período de permanência nas dependências das unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo grau do Tribunal, permanecendo obrigatória para o acesso de público interno e externo às dependências da Secretaria da Saúde. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: pleno@trt15.jus.br

Processo Nº ArgIncCiv-0008877-52.2021.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	HELIO GRASSELLI
Revisor	HELIO GRASSELLI
ARGUINTE	Quinta Turma (Nona Câmara) do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
ARGUÍDO	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 03/2017, DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS
TERCEIRO INTERESSADO	ANA LUCIA SIGNORINI
ADVOGADO	THAIS PEREIRA POLO(OAB: 280126/SP)
ADVOGADO	ALEXANDRE LUIS MATURANA(OAB: 279200/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS

Intimado(s)/Citado(s):

- ANA LUCIA SIGNORINI
- ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 03/2017, DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS
- Quinta Turma (Nona Câmara) do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

Edital**Edital**

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS EDITAL SDC Nº 08/2022 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. Pelo presente Edital, ficam os senhores advogados, abaixo identificados, intimados dos despachos preferidos nos processos a seguir relacionados:

Processo Nº AR-0001126-63.2011.5.15.0000

Complemento	(Numeração única: 0001126-63.2011.5.15.0000 AR) 1 - Ação Rescisória - Ac. 162/2012 VARA DO TRABALHO DE SERTÃOZINHO 2A - 0193900/2008
Autor:	Sindicato dos Motoristas, Tratoristas e Operadores de Máquinas Agrícolas das Usinas de Açúcar e Destilarias de Alcool, Fazendas e Sítios de Sertãozinho
Advogado(a)	Manoel Gonçalves dos Santos (53458-SP-D - Prc.Fls.: 40)(OAB: 53458SPD)
Autor:	Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo
Advogado(a)	Adilson Rinaldo Boaretto (97112-SP-D - Prc.Fls.: 41)(OAB: 97112SPD)
Réu:	Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo - FERAESP
Advogado(a)	José Eduardo Corrêa da Silva (159696 -SP-D - Prc.Fls.: 844)(OAB: 159696SPD)
Réu:	Usina Santo Antonio S.A.

Advogado(a) Frederico Machado Paropat Souza (253533-SP-D - Prc.Fls.: 819)(OAB: 253533SPD)

DESPACHO: Protocolo n. 18973696/2022: A segunda ré ("Usina Santo Antonio SA), em cumprimento ao despacho de fl. 1219, apresentou seus dados bancários para possibilitar a transferência de valores. A primeira ré ("Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo(FERAESP) apresentou os dados bancários de seu patrono às fls. 1215/1216. Protocolo 18984961/2022: A "Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo(FERAESP) apresenta nova procuração, constitui o Dr. José Eduardo Corrêa da Silva, CPF 137.15.828-70 e requer a exclusão da antiga patrona, já cientificada do ato. RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO, conforme requerido. Liberem-se às rés "Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo, CNPJ n. 58.998.915/0001-18 ou a seu patrono, Dr. José Eduardo Corrêa da Silva, CPF 137.15.828-70 e à "Usina Santo Antonio SA, CNPJ n. 71.324.784/0001-51, OBSERVADA A PROPORÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA CADA UMA DELAS, os valores correspondentes ao depósito de fl. 39 e ao depósito de fl. 1180. Dados do depósito de fl. 39: - Estabelecimento bancário: Caixa Econômica Federal - Valor inicial do depósito: R\$ 5.021,99 - Data do depósito: 9/6/2011. Dados do depósito de fl. 1180: - Estabelecimento bancário: Caixa Econômica Federal - Valor inicial do depósito: R\$ 3.766,48 - Data do depósito: 24/05/2012. Beneficiária: Transferir para Banco do Brasil SA; Agência 1729-9, Conta Corrente 100143-4, CPF: 137.125.828-70; Favorecido: Dr. José Eduardo Corrêa da Silva, CPF 137.15.828-70. Valor a transferir: 50 % (cinquenta por cento) dos depósitos. Data do início da atualização: data dos depósitos Beneficiária: Transferir para "Usina Santo Antonio SA, CNPJ: 71.324.784/0001-51, Banco Bradesco SA; Agência 2042-7, Conta Corrente 1460-5. Valor a transferir: 50 % (cinquenta por cento) dos depósitos. Data do início da atualização: data dos depósitos Determina-se à Instituição Financeira que encaminhe aos autos o extrato da(s) conta(s) judicial(is) ou do(s) depósito(s) recursal(is) após o esgotamento do saldo correspondente ao(s) saque(s) efetuado(s), e proceda ao encerramento da conta judicial nos termos do § 7º do artigo 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019. A comprovação poderá ser enviada a este juízo, em arquivo digitalizado, por meio do endereço eletrônico: (e-mail do gabinete). Intimem-se. v1 Campinas, 03 de outubro de 2022. FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI - Desembargador Vice-Presidente Judicial

Os processos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados, na Sede do Tribunal, para eventual manifestação, durante o prazo assinalado no despacho, que se contará a partir da publicação deste Edital.

Campinas, 18 de outubro de 2022

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA

Secretário-Geral Judiciário

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS

INDIVIDUAIS**Acórdão****Processo Nº MSCiv-0006988-29.2022.5.15.0000**

Relator

RENATO HENRY SANTANNA

IMPETRANTE

Instituto Nacional do Seguro Social